

FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA POLÍTICA EDUCACIONAL

Carolina Stefanello Pires
Elisângela Alves da Silva Scaff

RESUMO: Esse artigo¹ tem como foco a formação continuada na política educacional, partindo da LDB lei n. 9394/96, passando pelo FUNDEF lei n. 9424 / 1996, PNE lei nº 10172 / 2001; FUNDEB, emenda constitucional nº53 de 2006, PDE/PAR decreto nº 6.094/2007; PARFOR decreto 6.755/2009 chegando até o novo PNE lei nº 13.005 de 2014, passando também por alguns documentos internacionais. Teoricamente, são utilizados autores que discutem sobre política de formação continuada de professores percebendo-a como um dos meios que ajudam na qualidade educacional. Sendo assim, é importante e necessário pesquisar sobre a formação continuada de professores. Com o objetivo de identificar como aconteceu a evolução das políticas educacionais, sobre formação docente. Portanto, a questão norteadora da pesquisa será: Qual é a evolução das políticas de formação continuada de professores? Para tentar responder a essa pergunta, metodologicamente a pesquisa será de cunho quali-quantitativos, compostos pelos dados dos quatro municípios; pesquisa documental, tanto em documentos internacionais, tais como UNESCO e OCDE, como também em documentos nacionais, os citados anteriormente, onde a formação docente é mencionada, fazendo uma visibilidade nas políticas públicas. Sendo que o professor é considerado como um dos elementos fundamentais para aprendizagem de seus alunos, contudo existem outros elementos que também são importantes na educação desses alunos.

Palavras-chave: Formação continuada. Política de formação continuada de professores. Plano de Ações Articuladas (PAR).

FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada dos docentes teve avanços importantes, porém não faz muito tempo que se pesquisa e se escreve sobre essa temática, tanto na teoria como na prática. Essa temática vem sendo discutida mundialmente, com vários focos: ora o foco está nos cursos limitados, com estrutura que se faz após acabar a universidade ou entrar na rede de ensino; ora se foca quaisquer tipos de atividades, mais amplas, porém que aumente o

¹ Este trabalho está inserido em um projeto maior com o seguinte título: “Valorização docente no Plano de Ações Articuladas (PAR): análise de municípios sul – mato - grossenses”, sendo essa uma pesquisa em redes com a participação de três universidades do estado do Mato Grosso do Sul: Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), tendo como coordenadora desta pesquisa a Professora Doutora Elisângela da Silva Scaff e sendo essa pesquisa financiada pelo CNPq e FUNDECT.

conhecimento do docente e que possa ajudar no seu desempenho profissional, ou seja, é relevante neste caso toda ocasião que possa trazer algum tipo de informação para refletir, em qualquer ambiente. Há inúmeras possibilidades de definir formação continuada. (GATTI, 2008).

Na década de 70 o foco no estudo sobre formação dos professores era relacionada a uma formação de caráter individual em que “[...] cada um buscava para si a vida formativa, ou seja, primava-se pela formação inicial [...]” (IMBERNÓN, 2010, p.16). Em seguida, na década de 80, a formação continuou no padrão individual, mas com o envolvimento das universidades, que criaram modalidades de treinamento e de práticas de observação e avaliação. Predominava o discurso das competências técnicas para a formação de “um bom professor” (IMBERNÓN, 2010, p.18).

A partir dos anos 2000, a formação continuada teve como objetivo atualizar os docentes e aprofundar seus conhecimentos, como sendo uma parte do trabalho docente, pois se tem avançado muito o conhecimento e as mudanças no processo produtivo acontecem rapidamente, o professor precisa acompanhar essas mudanças e esses novos conhecimentos. (GATTI; BARRETO, 2009).

De acordo com o documento feito pela OCDE (ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO), formação continuada é:

Atividades de desenvolvimento profissional buscam atualizar, desenvolver o conhecimento adquirido durante a sua educação inicial e/ou equipá-los com novas habilidades e compreensão profissional. O desenvolvimento profissional também pode acompanhar a implementação de reformas educacionais. Há grande demanda para que professores atualizem constantemente seus conhecimentos e suas habilidades, devido à introdução de novos currículos, a mudança nas características e as necessidades de aprendizagem dos estudantes [...]. o desempenho profissional melhor oferece um meio para melhorar a qualidade dos professores e para retê-los na docência. (OCDE, 2005, p. 128-129).

Por ser um desafio estabelecer o equilíbrio entre o conhecimento e a atuação, a prática de seminários, minicursos/oficinas, traz algum tipo de orientação, que norteia o professor sobre como e o que ensinar. A formação continuada permite que os docentes investiguem sua prática e debatam com o outro, na busca de soluções para os problemas que a escola enfrenta.

A partir do ano de 2009 a formação continuada teve uma alteração no seu significado: em vez de capacitação, começa a ver o potencial de autocrescimento do docente, onde se reconhece a base de conhecimentos que esse profissional já possui, para assim acrescentar novos conhecimentos e conceitos nesse docente. O professor, sendo valorizado, passa a ser o protagonista nas formações continuadas. (GATTI; BARRETO, 2009).

Para André (2010, p.176) tem a ideia de que a formação continuada do professor: “[...] tem que ser pensada como um aprendizado profissional ao longo da vida, o que implica envolvimento dos professores em processos intencionais e planejados, que possibilitem mudanças em direção a uma prática efetiva em sala de aula.” Da mesma forma, nas palavras de Campos (2007, p. 256): “os professores [...] aprendem a partir de e levando em conta os conhecimentos construídos ao longo de sua história de vida profissional e pessoal.” Assim, sua profissão se desenvolve por meio de vários fatores, sendo um deles a formação permanente ou formação continuada, que o professor realiza durante sua vida toda, melhorando essa formação ajudará o desenvolvimento/desempenho do professor, porém precisa também melhorar outros pontos que têm papel fundamental nesse desenvolvimento profissional. (IMBERNÓN, 2009) Ou seja, “[...] a formação é um elemento importante de desenvolvimento profissional, mas não é o único e talvez não seja o decisivo.” (IMBERNÓN, 2009, p. 34).

Portanto, a formação continuada tem a função de proporcionar ao professor o aprimoramento de seu saber, com acesso às novas informações e novos conceitos, para que assim, possa analisar de uma forma mais eficaz, as diversas situações de ensino existentes, juntamente com os formadores. Todavia, é importante levar em conta a história do docente, e considerar seus conhecimentos adquiridos durante sua trajetória.

FORMAÇÃO CONTINUADA NOS DOCUMENTOS INTERNACIONAIS

Os Documentos internacionais dão ênfase de alguma forma, mais ou menos explícitas que é preciso preparar o docente para se ter e formar novas gerações para o mundo, isso nem a escola nem os professores estão preparados para realizar para com seus alunos. De acordo com Lessard e

Tardif (2008), os organismos internacionais fazem uma série de medidas, tendo foco principal melhorar a qualidade educacional, como por exemplo, mais tempo para formação (tanto na escola como na formação continuada dos professores), entre outros aspectos que também são importantes para a educação.

A UNESCO (Organização das Nações Unidas) sempre deu importância para a formação docente, como umas das formas de melhorar a qualidade da educação. Em seu boletim chamado "Proyecto Principal de Educacion", em 1998, isto fica bem claro, pois menciona que por meio da formação, do desenvolvimento e atualização docente, pode-se melhorar o processo de ensino-aprendizagem, usando práticas pedagógicas criativas e relevantes, usando de materiais adequados (UNESCO, 1998).

O Programa de Promoción de la Reforma Educativa en América Latina y el Caribe (PREAL, 2002) menciona que o sistema escolar convencional e as condições do trabalho docente precisam de uma reforma; e, principalmente em relação ao docente, precisa mudar sua formação.

De acordo com o documento do Banco Mundial (2003, p. 32, grifos nossos):

As principais reformas de políticas em consideração são: a renovação do mecanismo de financiamento do FUNDEF (ensino básico) e sua expansão para o ensino médio; **a melhoria na capacitação dos professores** e reformas pedagógicas para aperfeiçoar o ensino nas salas de aula; a avaliação da qualidade das escolas em relação aos padrões educacionais, com vistas a ajudar no monitoramento e aumento da igualdade em todos os estabelecimentos de ensino, destinando as despesas e **o treinamento dos professores às escolas mais carentes**; [...].

Um dos principais fatores dentro dos processos da educação de qualidade é o corpo docente, pois não tem como substituir o professor na mudança da educação, tendo os educadores um papel de extrema importância no processo da educação de qualidade, precisa ter assim capacitação e formação adequada. (UNESCO, 2004).

A falta de: "[...] professores observada em muitos países é agravada por baixa porcentagem de professores capacitados." (ROSE, 2014, p.45). A falta de docentes para a educação básica é um problema estrutural, ou seja, um problema que vem de anos no país, quando foi retirada a responsabilidade

do Estado sobre a qualidade da educação pública e também sobre a formação de seus professores. (FREITAS, 2007).

A qualidade da educação também pode ser melhorada através da formação continuada dos docentes, porém uma formação mais intensa e com supervisão de outros professores. Sendo assim essencial para o aprimoramento educacional, melhorar a formação desses professores, criar incentivos para esses professores, ou seja, valorizar o trabalho docente. (OCDE, 2014).

No entanto, não é somente em documentos internacionais que estão dando ênfase para a formação continuada de professores. Existem também documentos nacionais que colocaram a formação docente como sendo uma parte importante para o aperfeiçoamento da educação no Brasil.

FORMAÇÃO CONTINUADA NOS DOCUMENTOS NACIONAIS

A formação desses profissionais vem contraindo uma importância para as reformas educacionais, em destaque nas últimas duas décadas, tendo uma posição nas discussões sobre políticas públicas e, assim, se tornando uma preocupação que fica evidente nas políticas de formação de professores. Uma delas é o que está disposto na LDB 9394/96. (ALBUQUERQUE, 2013).

A oferta de formação continuada para professores teve o seu impulso no desenvolvimento no final dos anos os 1990. A LDB (BRASIL, 1996a), que foi promulgada depois de oito anos tramitando no Congresso, apesar da demora trouxe grandes avanços para a educação brasileira. E debate a impotência da formação continuada, tratando sobre ela em vários de seus artigos. Dentre eles os artigos Art. 61º; Art. 80; Art. 87º;

Art. 61. Art. 61º. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

[...]

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério

público: [...] II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim [...]

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. [...]

Art. 87, § 3º. O Distrito Federal, cada estado e município e, supletivamente, a União, devem: [...] III – realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância [...].

Segundo Brzezinski (2008) como o sistema admitia pessoas sem formação dentro das salas de aula, o legislativo teve que corrigir esse erro e, assim, criar políticas educacionais para que esses docentes fossem capacitados de alguma forma e uma delas foi por meio da LDB, que começou a dar regras mais específicas para atuar na educação.

Segundo o documento do FUNDEF (BRASIL, 1996b) é: "permitida a cobertura de despesas relacionadas à formação dos professores, de modo a torná-los habilitados ao exercício regular da docência." Assim por meio do FUNDEF o financiamento para cursos de formação docente aconteceu pela primeira vez no Brasil.

Gatti (2008) corrobora também que o FUNDEF financiou cursos para professores em serviço, para que assim tivesse financiamento capaz de habilitar docentes sem títulos que já exerciam a profissão. Sendo que aconteceu pela primeira vez esse investimento, em que se tinha respaldo legal para a formação continuada de professores.

Outro avanço nas políticas educacionais foi a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) em 2001, onde a formação continuada docente tem relevância, pois obteve avanços significativos em relação ao conhecimento científico e mais específico. Mesmo sendo aprovado somente em 2001, no formato de lei nº Lei n. 10172 com duração de dez anos, de 2001 até 2010, foi o primeiro plano e assim tornou-se um grande marco da educação brasileira.

Depois de um diagnóstico sobre a política de formação de professores, o PNE (BRASIL, 2001, p. 141) mostra que é necessário ter dedicação sobre a formação docente: "A qualificação do pessoal docente se apresenta [...] como um dos maiores desafios para o Plano Nacional de Educação, e o Poder Público precisa se dedicar prioritariamente à solução deste problema."

Segundo Santos (2011, p. 6) o PNE valoriza a formação continuada como sendo uma:

[...] estratégia de qualificação profissional [...]. A formação permanente aparece, nesse contexto, como caminho necessário à configuração de um novo processo educativo, no qual os professores, como principais protagonistas, necessitam atualizar-se permanentemente para desempenhar tarefas que estão sempre a se transformar em decorrência das mudanças técnico-científicas. Com essa ideia de formação permanente, o PNE parece fazer prevalecer uma concepção de formação continuada que sugere o desenvolvimento de práticas formativas voltadas para atualização de conteúdos, métodos ou técnicas, com o intuito de promover a modernização da escola e do ensino. Em contrapartida, esse tipo de formação é desacompanhado de uma reflexão sobre trabalho docente e as condições em que ele se realiza.

O PNE reafirma o professor como o protagonista da educação, como um caminho para conseguir a efetivação da qualidade da educação brasileira. Com a aprovação desse plano foi possível observar uma continuidade na política educacional durante dez anos, sendo que não importa o governo que esteja no poder, esse plano fica em vigor pelo período estipulado e ressalta-se que esse plano é uma política de Estado e não de governo².

Como o FUNDEF só atendia o ensino fundamental, em dezembro de 2006 foi substituído pelo FUNDEB, sendo esse com foco em toda a educação básica, e foi criado a partir da aprovação da Emenda Constitucional nº53, de 19 de dezembro de 2006, pela Medida Provisória nº339 de 28 de dezembro de 2006 e depois aprovado pela lei n. 11.494/2007.

O FUNDEB (BRASIL, 2007b) engloba a formação continuada dos professores que se tornou um dos principais assuntos sobre as reformas na educação, onde estão incluídos os novos conceitos sobre práticas pedagógicas e desenvolvimento profissional.

De acordo com Carvalho (2012, p.15), no que se trata sobre formação de professores por meio do FUNDEF/FUNDEB, através desse estímulo financeiro, aconteceu a redução do número de professores com o ensino fundamental,

² Política de Governo é marcada pela descontinuidade, são políticas fragmentas, onde as políticas são alteras e até mesmo excluídas, quando se muda de governo. Já Política de Estado sua marca é a continuidade, são políticas regulares, não importando o governo que está no poder, ela não pode ser excluída da agenda política. (OLIVEIRA, 2011).

mesmo que o número de docentes com ensino superior tenha aumentado, muitos professores ainda não possuem licenciatura.

Também no ano de 2007 foi lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), formado por um conjunto de mais de quarenta programas e medidas, o PDE não se apresenta como plano e sim como uma conexão de programas que completa a educação brasileira.

O PDE está conectado ao Decreto nº 6.094/2007 que institui o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação (BRASIL, 2007). Esse Decreto é regulado por Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. É de escolha dos gestores locais em aderir ou não o Plano de Metas, todavia, quando não se adere ao Plano, o município perde a chance de ter o financiamento para a educação de seu município, pois grande parte dos investimentos do PDE será liberada através do PAR.

O PAR faz parte do PDE, sendo um dos quarenta programas desse plano, onde todos os estados e municípios passaram a aderir-lo, sendo esse um instrumento que põe em prática um plano de ações voltadas para melhorar a educação básica pública.

De acordo com Amorim (2011, p. 13) o PAR veio para:

[...] constituir em um dos mais importantes instrumentos de planejamento educacional nos estados e municípios brasileiros, destacando-se assim como elemento central na gestão da educação pública contemporânea e, dessa forma, como um aspecto relevante a ser considerado ao tratar da temática da qualidade da educação.

No PAR existem quatro dimensões, uma delas com o foco na formação docente (inicial e continuada), que é a dimensão 2. Essa dimensão deu outro significado no papel do docente, assim tendo um lugar nas reformas do sistema educativo público. Seguindo as ideias de Albuquerque (2013) o PAR: “[...] constitui importante instrumento de apoio técnico e financeiro da União para as redes públicas básicas, particularmente as redes escolares públicas com índices mais baixos no Ideb”.

O PAR, assim como todos os programas cujo objetivo é melhorar a educação pública, precisa de assistência técnica do formulador da política, sendo essa o MEC, para melhor diagnóstico e implementar esses programas nos municípios. (MEC, 2011).

No ano de 2008 a Lei nº 11.738 foi aprovada e estipulou-se em seu § 4 do art. 2, que 2/3 da jornada de trabalho do docente são destinados para realização de atividades que tenha interação com seus alunos, ou seja, os outros 1/3 ficam para o professor preparar suas aulas e para realizar formações continuadas. (BRASIL, 2008).

Já em 2009 instituiu-se a Política Nacional de Profissionais da Educação (PARFOR), através do decreto 6.755/2009, com o objetivo de organizar em regime de colaboração a formação dos professores, tanto a inicial como a continuada, para os docentes das redes públicas de ensino, que atuassem na educação básica.

CONCLUSÃO

Depois do exposto sobre as políticas de formação continuada de professores, fica evidente que na última década a União se esforçou muito para elevar o nível da formação dos professores, para assim tentar melhorar a qualidade educacional no Brasil.

Sendo a formação continuada tem sido avaliada nos últimos tempos como uma ferramenta importante para o desenvolvimento do professor, onde eles são considerados os que fazem a diferença para se ter ou não um ensino de qualidade.

Assim os governantes começaram a investir nessa direção, capacitando os profissionais da educação para que ao mesmo tempo eles ficassem com a “responsabilidade” da educação e também atender a demanda das instituições de ensino que precisavam desse profissional.

É importante que o professor seja consultado de forma coletiva, nas ações de política de formação continuada, uma vez que assim valorizam os docentes, levando em conta a diversidade de suas experiências.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Milene Dias. *A qualidade da educação básica no PDE: uma Análise a partir do Plano de Ações Articuladas*. Universidade Federal da Grande Dourados, Programa de Pós-graduação em Educação, Dissertação de Mestrado, Dourados, 2011.

ANDRÉ, Marli. Formação de professores: a constituição de um campo de estudos. *Revista Educação*, Porto Alegre, v 33, n 3, p. 174-181, 2010.

BANCO MUNDIAL. *Estratégia de Assistência ao País*: tradução de partes do documento oficial. 2003. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/BRAZILINPOREXTN/Resources/3817166-1185895645304/4044168-1186404259243/17FullPort.pdf>> acesso em: 10 jun. 2014.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 1988.

_____. Decreto Nº 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007. *Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm>, acesso em 20 maio 2014.

_____. Decreto Nº 6.755, DE 29 DE JANEIRO DE 2009. *Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6755.htm>, acesso em 11 mar. 2014.

BRASIL. Lei No 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. *Plano Nacional de Educação - PNE*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>, acesso em 10 mar. 2014.

_____. Lei Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm>, acesso em 10 mar. 2014.

_____. Lei Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008. Piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm>, acesso em 10 mar. 2014.

_____. Lei Nº 13.005, DE 25 JUNHO DE 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 01 jul. 2014.

_____. Lei Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*: que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional [recurso eletrônico]. – 8. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013. 45.p

_____. Lei Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9424.htm>. Acesso em: 10 mar. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Programas de Formação continuada para professores*. 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18838&Itemid=842>, acesso em 10 mar. 2014.

_____. Ministério da Educação. *Integração das instituições Educação Infantil aos sistemas de ensino*. Brasília: MEC/SEF 2002.

BRZEZINSKI, Iria. Políticas contemporâneas de formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental. *Educ. Soc.* [online]. 2008, vol.29, n.105, pp. 1139-1166. ISSN 0101-7330. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a10.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

CAMPOS, Elisabete Ferreira Esteves. Políticas públicas em educação: uma proposta participativa de formação de professores. *Revista ACOALFA/p: Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua portuguesa*, São Paulo, ano 2, n. 3, 2007.

CAMPOS, Magaly Robalino. ¿Actor o protagonista? Dilemas y responsabilidades sociales de la profesión docente. *Revista PRELAC*, 2005.

CITY BRAZIL. História de Coxim – MS. Disponível em: <<http://www.citybrazil.com.br/ms/coxim/historia-da-cidade>>, acesso em: 22 jun. 2014.

CORUMBÁ. Decreto nº 1.060, de 21 de junho de 2012. *Regulamenta as horas-atividades dos Profissionais de Educação, previstas no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal*. 2012a. Disponível em: <<http://www.corumba.ms.gov.br/downloads/download/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Municipal/Decretos%202012/DECRETO%20N%C2%BA%201.060,%20DE%2021%20DE%20JUNHO%20DE%202012.htm>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

_____. Lei complementar Nº 150, DE 4 DE ABRIL DE 2012. *Institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Corumbá e dispõe sobre direitos, vantagens e obrigações de seus integrantes*. 2012b. Disponível em: <<http://www.corumba.ms.gov.br/downloads/download/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20Municipal/Leis%20Complementares%202012/LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%20150,%20DE%204%20DE%20ABRIL%20DE%202012.htm>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

_____. Site da Prefeitura de Corumbá. *Dados do município de Corumbá*. 2014. Disponível em: <<http://www.corumba.ms.gov.br/>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

COXIM (Município). Lei complementar nº 023 de 27/04/2000. *Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Trabalhadores da Educação Básica de Coxim-MS*. Disponível em: <<http://www.tce.ms.gov.br/storage/docdigital/2010/05/c34fdcc07afbbed9346a686bfa271729.pdf>>, acesso em 22 jun. 2014.

_____. Lei complementar Nº 74 DE 03/10/2006. *Plano Diretor*. 2006. Disponível em: <<http://www.camaracoxim.ms.gov.br/fotos/legislacao/2013/09/27/2013-09-27-011918/1.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2014.

COXIM (Município). *Lei Orgânica do Município de Coxim*. 1990. Disponível em: <<http://www.camaracoxim.ms.gov.br/fotos/legislacao/2013/09/27/2013-09-27-121042/1.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2014.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. *Educação e sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1203-1230, out. 2007.

GATTI, Bernardete A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. *Revista Brasileira de Educação*. [online]. 2008, vol.13, n.37, pp. 57-70. ISSN 1413-2478. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/06.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

GATTI, Bernardete A; BARRETO, Elba Siqueira de Sá (Coord.). *Professores do Brasil: impasses e desafios*. Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001846/184682por.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

IMBERNÓN, F. *Formação continuada de professores*. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.

_____. *Formação permanente do professorado: novas tendências*. São Paulo, SP: Cortez, 2009.

LESSARD, C.; TARDIF, M. As transformações atuais do ensino: três cenários possíveis na evolução da profissão do professor? In: TARDIF, M.; LESSARD, C. (Org.). *O ofício de professor: histórias, perspectivas e desafios internacionais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MEC. *Instrumento diagnóstico PAR municipal 2011-2014*. maio 2011.

OCDE. *Dividing the pie in Brazil: income distribution, social policies and the new middle class*. 2014. Disponível em: <[http://www.oecd.org/officialdocuments/publicdisplaydocumentpdf/?cote=ECO/WKP\(2014\)1&docLanguage=En](http://www.oecd.org/officialdocuments/publicdisplaydocumentpdf/?cote=ECO/WKP(2014)1&docLanguage=En)>. Acesso em: 10 jun. 2014.

_____. *Professores são importantes: atraindo, desenvolvendo e retendo professores eficazes*. São Paulo, SP: Editora Moderna, 2005.

PREAL. *Formación de Formadores. Estado de la Práctica*. nº25. 2002. Disponível em: <<http://www.preal.org/Archivos/Preal%20Publicaciones%5CPREAL%20Documentos/Vaillant25%20espa%F1ol.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

ROSE, P. (Org.). *Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos – EPT*. Brasília: UNESCO, 2014.

SILVA, Janaina da Conceição Martins. Formação Continuada dos professores: visando a própria experiência para uma nova perspectiva. *Anais... III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA*. Campinas, SP: III CEDES, 2011.

UNESCO. A UNESCO no Brasil: consolidando compromissos. 2004. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001374/137491por.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2014

_____. *Proyecto Principal De Educacion en América Latina y el Caribe*. 1998. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001146/114630s.pdf>> Acesso em: 05 jun. 2014.